



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1166/2022

Em 27 de abril de 2022.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4504/2022 de 04/05/2022 17:39

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1259/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

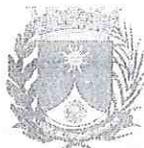
Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1259/2022**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [scceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:scceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 25 de março de 2022

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 1259/2022 – Vereadora Fabi Virgílio – indica criação de um projeto similar ao implantado no município de São Paulo, chamado “Minha Biblioteca” – processo nº 14660/2022**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 1259/2022, a qual propõe a criação de um projeto similar ao “Minha Biblioteca”, implantado no município de São Paulo informo que a Secretaria Municipal da Educação comunga dos objetivos propostos pela presente indicação que pressupõem a democratização e acesso ao livro e a valorizar a produção literária local. Neste sentido, informo que a Secretaria da Educação tem realizado diversos esforços, como o significativo investimento no acervo literário para cada aluno da Rede Municipal da Educação, conforme o Projeto +Leitura+Leitor, que integra o Programa Educa Mais Araraquara. Tal proposição visa promover e ampliar a cultura leitora para além dos muros da escola, uma vez que torna o livro acessível ao conjunto da família. Outra ação da Secretaria que coincide com os propósitos desta Indicação é o investimento na aquisição de títulos de autores locais para composição dos acervos escolares.

Considero que a presente indicação tem caráter de extrema relevância, pois, além de valorizar, democratizar e possibilitar o acesso ao livro, contribuindo para a cultura leitora, também fortalece a produção literária local e aproxima o leitor dos autores e editoras, de modo a influenciar positivamente a experiência dos estudantes nos mais diferentes aspectos da vida. Portanto, a objeção à efetivação de um projeto dessa amplitude reside na abastada disponibilidade de recursos orçamentários em face da extensão da Rede Municipal de Educação.

Sendo assim, uma vez mais, louvo a indicação deste mandato em seus esforços de contribuir para avanços na área da cultura, de modo a cooperar com a qualidade da educação municipal, esta Secretaria envidará os esforços necessários para viabilização de ação no que se refere a aquisição de obras literárias.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação